

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 080/2021

Dispensa nº 072-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de construção civil para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Caetité – BA”**, da Razão Social : **F.B.L., AL BRITAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.532.586/0001-878, situada na rodovia BR 030, Lagoa Real - BA, CEP 46.425-000, no valor de **R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte cinco reais)**

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO